



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 018/2026

AUTOR: Executivo Municipal.

EMENTA: “Acréscce onze Vagas para o Cargo de Mediador Educacional e Sete Vagas para o Cargo de Psicopedagogo no Quadro de Servidores Temporários da Secretaria Municipal de Educação, Constante no Processo Seletivo Simplificado N° 001/SEMAP/2025 e, Autorizado Pela Lei N° 2.734/PMMA/2025 dá Outras Providências.”

DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2026

DATA DA APRESENTAÇÃO: 16/03/2026 – 4ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 12 março de 2026.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza